

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.097, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 Autógrafo nº 48/2024 - Projeto de Lei nº 55/2024

Denomina Avenida Professora Sylvia de Oliveira Mendes a via pública da sede do Município conhecida como Alameda 1, do loteamento denominado Residencial e Comercial Quinta das Laranjeiras, com início na Rua Lino Morganti e término na Avenida José Barbanti Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Professora Sylvia de Oliveira Mendes a via pública da sede do Município conhecida como Alameda 1, do loteamento denominado Residencial e Comercial Quinta das Laranjeiras, com início na Rua Lino Morganti e término na Avenida José Barbanti Neto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de fevereiro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefejto Municipal

DOMIZÉTE/SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva/dé Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE MENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 3832/2024 ("RAP").